

INDICAÇÃO Nº 1/2025
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis, nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, para **Viabilizar espaço físico (galpão), pertencente à Prefeitura Municipal de Itapemirim e atualmente utilizado pela Secretaria Municipal de Interior, localizado nas proximidades do Centro Educacional Agrícola "Aduino Lopes Corrêa", para fins de adaptação e utilização como Quadra Poliesportiva Escolar**, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza" 24 de setembro 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo promover a melhoria das condições de ensino e aprendizagem dos alunos do Centro Educacional Agrícola "Aduino Lopes Corrêa", diante da atual precariedade das aulas de Educação Física, que vêm sendo realizadas em ambiente inadequado, diretamente sobre o chão de barro vermelho.

Tal situação tem gerado inúmeros transtornos aos estudantes, tais como: sujeira nas roupas, desconforto ao retornar para a sala de aula, dificuldades de concentração nas demais disciplinas, além de sérios riscos à saúde, como insolação em dias de forte calor e problemas respiratórios provocados pela poeira. Ademais, a ausência de piso regular e demarcações inviabiliza a prática esportiva segura e de qualidade.

Conforme registrado em imagem anexa, há nas proximidades da unidade escolar um galpão pertencente à Prefeitura Municipal de Itapemirim, atualmente sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Interior. Dada sua localização estratégica e potencial de uso imediato, solicitamos a destinação deste espaço ao Centro Educacional Agrícola, para que seja adaptado e utilizado como Quadra Poliesportiva Escolar.

Diante do exposto, é evidente que a adequação e cessão deste espaço representa uma medida emergencial, necessária e plenamente justificada, que contribuirá significativamente para assegurar aos alunos o direito a uma educação de qualidade.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes e o direito aos estudos por eles. O apoio a presente indicação





(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.es.gov.br/portal/autenticidade>
o identificador nº 10032003700310036035400500. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.